

O que significa o celibato?

Em que consiste o celibato?
Qual a sua origem histórica?
Quem são as pessoas que vivem o celibato apostólico no Opus Dei e porquê?

28/06/2019

Sumário

1. Breve panorâmica histórica
2. Celibato, amor e missão
3. O celibato apostólico no Opus Dei

.....

Entrada «Celibato» no Dicionário de S. Josemaria Escrivá de Balaguer, obra que aborda a figura e pregação do fundador do Opus Dei, a partir de uma dupla perspectiva: a biográfico-histórica e a teológico-espiritual, visando facilitar o conhecimento da sua personalidade e da sua mensagem.

A palavra “celibato” designa a situação do celibatário, ou seja, da pessoa que não casou. Essa definição, linguisticamente negativa, permite intuir que se aplica a situações muito diversas.

O celibato é a situação de quem não casou, mas pensa fazê-lo e emprega meios para o conseguir, através do seu convívio com pessoas do outro sexo, etc. É também a dos que, pelo menos, inicialmente, pensaram em casar, mas por uma variedade de

circunstâncias (dedicação absorvente a alguma tarefa, necessidade de atender membros da própria família, etc.) , de facto, não casam. E, por fim, a dos que consciente e voluntariamente assumem – por uma razão ou outra, habitualmente relacionada com a prática da religião – uma opção e um compromisso celibatários. É desse celibato que nos ocupamos aqui. E mais especificamente do celibato que, partindo dos textos neo-testamentários, se viveu e vive na tradição cristã, do qual se ocupa esta entrada para expor os ensinamentos de S. Josemaria a esse respeito.

S. Josemaria prega e escreve sobre a vocação ao celibato pelo reino dos céus (expressão utilizada no Evangelho), como pastor: mais do que propor uma teoria do celibato, vive-o e ensina a vivê-lo. E fá-lo, além disso, como fundador e, portanto, dirigindo-se aos fiéis do Opus Dei,

cristãos comuns que vivem e se santificam no meio do mundo, embora, naturalmente, bastantes das suas orientações tenham um alcance mais amplo. Antes de expor esse ensinamento, poderá ser útil apresentar uma panorâmica histórica que ajude a enquadrá-lo.

1. Breve panorâmica histórica sobre o celibato

Os textos neo-testamentários em que é referido o celibato, e aparece recomendado, são fundamentalmente dois: a passagem do Evangelho segundo S. Mateus em que Cristo louva os que decidiram não contrair matrimónio “pelo reino dos céus”, *propter Regnum coelorum* (Mt 19, 12); e o texto da Primeira Carta aos Coríntios em que S. Paulo fala do celibato e do matrimónio

como dons ou vocações divinos, mostrando ao mesmo tempo a excelência do primeiro (1 Co 7, 3-7, 25-35).

Já desde a própria época apostólica houve cristãos, homens e mulheres, que acolheram esse convite e assumiram o compromisso do celibato; os primeiros eram habitualmente designados por ascetas ou continentes; as segundas, por virgens. Entre estas últimas – mais numerosas – chegou-se em bastantes casos a uma configuração de tipo consecratório, dando até origem a um rito litúrgico. Não faltaram, no entanto, mulheres que continuaram a assumir o celibato sem alterar a sua condição canónica ou eclesial.

Com o aparecimento e difusão do monaquismo no início do século IV, ascetas e virgens, tanto consagradas como não consagradas, foram-se

integrando nas diversas comunidades monásticas que se constituíram. A realidade – e até a ideia – de um compromisso de celibato assumido por cristãos correntes que continuavam a viver no meio do mundo desapareceu.

Salvo casos excepcionais, só houve na Igreja, durante bastantes séculos, duas figuras de celibato: o celibato sacerdotal e o celibato monástico ou, em termos mais genéricos, religioso ou consagrado.

A situação altera-se na primeira metade do século XX, ao produzir-se um movimento geral de regresso às fontes e, portanto, à situação dos primeiros cristãos, também no que se refere a um celibato assumido pelos que mantinham a sua vocação laical e, portanto, no meio do mundo e com vista à santificação do mundo. É este o caso do celibato vivido por alguns membros do Opus Dei, e que S.

Josemaria teve presente na sua pregação.

2. Celibato, amor e missão

As palavras *propter Regnum coelorum* com que, segundo o modo de falar de Cristo, costuma definir-se o celibato cristão, evocam o amplo e rico significado que tem na Sagrada Escritura a expressão “Reino dos céus”: a autoridade que, em consonância com a sua condição de Criador, corresponde a Deus sobre a totalidade do universo; a ação poderosa, amorosa e salvadora com que Deus escolhe Israel e o dirige ao longo da história, preparando a vinda do Messias; Cristo, que com a sua morte e ressurreição consuma o desígnio de salvação, de modo que o Reino se torna presente n’ Ele e, a partir d’ Ele, se estende a toda a

humanidade, e à criação inteira, tal como será renovada no fim dos tempos.

Assumir o compromisso de celibato respondendo à chamada divina – efetivamente, é Deus que concede esse dom– implica, portanto, ficar inteiramente na esfera da ação da graça, participando no amor e na missão de Cristo. Na sua pregação, S. Josemaria insistiu sempre no amor, no amor que Deus nos tem, e nos manifestou em Cristo, e no amor com que o homem deve corresponder. “Saber que me queres tanto, meu Deus, e... não enlouqueci?!” (C, 425); “Jesus, que eu seja o último em tudo... e o primeiro no Amor” (C, 430); “Qual é o segredo da perseverança? O Amor. – Enamorate, e não “O” deixarás” (C, 999).

As passagens mencionadas - a que poderiam acrescentar-se muitas outras - referem-se à totalidade dos

cristãos, seja qual for o seu estado ou condição. Aplicam-se, assim, de modo muito especial, aos que são chamados ao celibato. Os que seguem esse caminho vocacional não são pessoas que “não compreendem ou não apreciam o amor; pelo contrário, as suas vidas explicam-se pela realidade desse Amor divino - gosto de o escrever com maiúscula - que é a própria essência de toda a vocação cristã.” (TAC, 92). Quem é chamado por Deus ao celibato é alguém que sabe amar, e, porque sabe, é capaz, com a ajuda da graça divina, de se lançar por um caminho em que o amor a Deus deverá preencher todas as facetas da sua personalidade.

Esta profunda compreensão da relação entre amor e celibato reflete também a sua própria experiência, já que –segundo o próprio contou– se orientou para o sacerdócio quando , com a idade de dezasseis ou

dezassete anos, “comecei a pressentir o Amor, a aperceber-me de que o coração me pedia algo de grande e que fosse amor” (Meditação, 19-III-1975: AVP, I, p. 97).

Na resposta à entrevista de Temas atuais do cristianismo de que acabamos de reproduzir umas palavras, S. Josemaria acrescenta uma segunda razão que fundamenta o celibato, salientando a sua importância para a vida da Igreja. Trata-se de uma passagem na qual, depois de recordar que na Igreja, bispos e sacerdotes são chamados ao celibato, diz: “ os não casados têm, de facto, maior liberdade de coração e de movimentos para se dedicarem estavelmente a dirigir e manter empresas apostólicas, mesmo no apostolado dos leigos. “ (TAC, 92). Esta razão pode parecer com menos peso, e até meramente funcional e pragmática, mas só se for separada do seu contexto, visto que na

realidade o que faz é recordar que o chamamento ao celibato é, ao mesmo tempo, chamamento a participar na missão de Cristo.

O celibato cristão escolhe-se e vive-se no amor. Mas, amor a quem? A Deus e aos irmãos, a quem a missão chama a servir. “O amor de Deus e o apostolado, como motivo do celibato, não só são inseparáveis, mas intrínsecos um ao outro. A razão de ser do celibato é o amor a Cristo; e este amor ao Senhor comporta necessariamente a participação na sua missão”. (Burkhart - López, I, 2010, p. 221).

A inseparabilidade dos dois motivos do celibato cristão põe de manifesto o valor e a grandeza desta condição de vida que implica ter como horizonte radical e pleno Deus e a Sua Igreja. Daí as constantes declarações da Tradição e do Magistério nesse sentido. Desde a

época patrística, em que os escritos sobre a virgindade e o celibato são numerosos, até ao Concílio de Trento (cf. Concílio de Trento, sessão XXIV, cânone 10: DS, 1810) e ao Concílio Vaticano II (cf. LG, 41; PO, 16, etc.), para não mencionar as múltiplas referências nos documentos, alocuções, etc., dos pontífices recentes.

Salientemos também que a inseparabilidade entre esses dois motivos redundando em toda a vida celibatária. Ao abrir-se ao dom de Deus, o célibe recebe o impulso de “entregar o corpo e a alma a Nosso Senhor, a oferecer-Lhe o coração indiviso, sem a mediação do amor terreno.” (TAC, 122). Esse impulso, esse amor, sustentará toda a sua vida e será o motivo da perseverança: a autêntica caridade gera uma forte ternura por Cristo, que leva a orientar por inteiro, e cada vez mais profundamente os afetos do coração

(cf. C, 164). E fará por sua vez com que esse coração, delicadamente dirigido para Deus, se abra cada vez mais sincera e autenticamente ao amor pelos homens.

Por isso, S. Josemaria gostava de unir ao substantivo “celibato” o adjetivo “apostólico”, sublinhando a unidade entre os dois motivos que o celibato cristão implica.

Lutar por viver a castidade, a pureza do coração e dos afetos, é condição indispensável para crescer no amor a Deus e na entrega e serviço aos irmãos. “A pureza enrijece, viriliza o caráter” (C, 144), “atua na vida cristã como o sal que preserva da corrupção, e constitui a pedra de toque para a alma apostólica” (AD, 175), para a abertura à transmissão do dom da vida, também da vida espiritual. O cristão fiel ao seu compromisso de celibato pode assim receber uma fecundidade com a qual

participa da paternidade divina: Deus “dá cem por um; isso é verdade, mesmo nos filhos. – Muitos privam-se deles pela Sua glória, e têm milhares de filhos do seu espírito. – Filhos, como nós o somos do nosso Pai, que está nos céus” (C, 779).

Por isso, S. Josemaria sempre se opôs a qualquer tentativa de apresentar a opção pelo celibato como consequência da falta de energia ou da incapacidade para a vida afetiva. O cristão, todo o cristão, deve ter coração e, com esse único coração, amar a Deus e aos homens: “Nós, os cristãos, estamos apaixonados pelo amor: o Senhor não nos quer secos, insensíveis, como matéria inerte. Quer-nos impregnados do seu carinho! Aquele que, por Deus, renunciou a um amor humano, não é um solteirão, como aquela pessoa triste, infeliz, que anda sempre de asa murcha, por ter desprezado a

generosidade de amar limpamente.”
(AD, 183).

Esta realidade aplica-se a todo o celibato cristão. Ao celibato próprio da vida consagrada, a que S.

Josemaria sempre manifestou grande apreço, embora fosse um caminho muito diferente daquele a que Deus o tinha chamado. Ao celibato sacerdotal, que ele próprio vivia e de que sempre sublinhou a riqueza espiritual e humana: “Mentem –ou estão enganados– os que afirmam quenós, os sacerdotes, estamos sozinhos: estamos mais acompanhados que ninguém, porque contamos com a contínua companhia de Nosso Senhor, com quem temos de conviver ininterruptamente” (F, 38). Ao celibato de quem, acolhendo a chamada divina, decide permanecer solteiro no meio do mundo, precisamente para santificar a partir de dentro esse mundo em que vive; ou seja, ao celibato

apostólico, para usar a expressão a que recorreu com frequência, dando-lhe por vezes um significado genérico, mas noutros muitos momentos, reservando-a para o celibato vivido no meio do mundo e sendo do mundo, a que nos referiremos no ponto seguinte.

Acrescentemos agora que a afirmação decidida da centralidade do amor na vida celibatária não leva S. Josemaria a esquecer que o amor é essencial para todas as vocações na Igreja. Nisso se manifesta o sentido de comunhão no seio da Igreja, que é –juntamente com o amor– uma das chaves fundamentais da sua pregação sobre o celibato, e de um modo geral, sobre a diversidade de vocações ou condições cristãs. Nas suas obras, encontram-se passagens frequentes em que utiliza o procedimento de enumerar diferentes estados ou condições – solteiros, casados, viúvos, sacerdotes,

homens, mulheres, jovens, anciãos, etc.– precisamente para sublinhar que todos estão igualmente chamados à santidade e ao amor divino “que é a própria essência de toda a vocação cristã” (TAC, 92): “Cada um deve esforçar-se por viver delicadamente a castidade, no seu lugar respectivo e com a vocação que Deus lhe infundiu na alma - solteiro, casado, viúvo, sacerdote. A razão é que a castidade é virtude para todos e a todos exige luta, delicadeza, esmero, rijeza, essa finura que só se compreende, quando nos colocamos junto do Coração apaixonado de Cristo na Cruz.” (AD, 184; cf. CQP, 25).

Por isso, S. Josemaria reitera e torna sua a constante pregação cristã sobre “a excelência e o valor do celibato” (TAC; cf. TAC, 92, 122; AD, 184). Ao mesmo tempo, proclama que o matrimónio não é uma mera instituição social, nem a situação em que ficam os cristãos que não

recebem a chamada ao celibato, mas uma vocação cristã no sentido forte e pleno da expressão: “Há quase quarenta anos que prego o sentido vocacional do matrimónio. Que olhos cheios de luz vi mais de uma vez, quando - e pensando eles e elas que eram incompatíveis na sua vida a entrega a Deus e um amor humano nobre e limpo - me ouviam dizer que o matrimónio é um caminho divino na Terra!” (TAC, 91).

3. O celibato apostólico no Opus Dei

Desde o princípio, desde o dia 2 de outubro de 1928, a mensagem do Opus Dei dirige-se a todo o tipo de pessoas, de qualquer profissão ou ofício, solteiros ou casados.

S. Josemaria viu logo que no Opus Dei devia haver “pessoas [...] que, para assegurar a continuidade das tarefas apostólicas, se comprometam a viver em celibato, e a quem, entre outras coisas, pela sua maior disponibilidade fáctica, sejam reservadas determinadas funções de direcção ou formação” (IJC, pp. 43-44). Compreendeu também que devia começar por incorporar no Opus Dei quem se comprometesse ao celibato: desse modo, dar-se-ia solidez à Obra, assentar-se-iam as bases para que, quando chegasse o momento oportuno, se pudessem abrir as portas a todo o tipo de pessoas. “Em consequência, orientou assim o seu trabalho fundacional, convidando a comprometer-se em *celibato apostólico* –segundo a expressão que gostava de empregar– aqueles que via que podiam ter esta vocação, ao mesmo tempo que pregava com força e clareza o valor cristão do matrimónio. Como fruto deste

trabalho apostólico
foi desenvolvendo-se o Opus Dei, em
que, desde o princípio, se afirma a
possibilidade de que façam parte
dele tanto pessoas solteiras como
casadas, ainda que o modo de
pertença de uns e outros receba
configurações diversas, de acordo
com o que permitia o direito
canónico da época, até chegar ao
completo reconhecimento de que
umas e outras podiam ser membros
do Opus Dei de pleno direito”
(Ocáriz, “A vocação ao Opus Dei
como vocação na Igreja”, em OIG, p.
179).

Paralelamente apercebeu-se,
também desde os inícios, de que o
ambiente a que antes nos referíamos,
isto é, a tendência para unir o
celibato só à condição sacerdotal ou à
vida religiosa, requeria pôr de
manifesto a natureza do
compromisso de celibato que
promovia. Mais concretamente, a

necessidade de sublinhar que esse compromisso de celibato “não implica a menor referência a atitudes de consagração ou de renúncia às atividades seculares.

Pelo contrário: situa-se num contexto de plena e radical afirmação do valor do secular” (Illanes, “Igreja no mundo: a secularidade dos membros do Opus Dei”, em OIG, p. 290).

Pressupõe o reconhecimento do pleno valor cristão das realidades seculares e a consciência de que o cristão comum se deve santificar nelas e através delas. E surge, portanto, no seio dessa consciência e ao seu serviço, correspondendo ao convite divino de santificar-se na vida quotidiana e através dela, não só com plenitude de entrega, mas também com a disponibilidade fáctica ou material que o celibato implica, para a difusão, com a palavra e com o exemplo, da chamada universal à

santidade e ao apostolado no meio do mundo.

O celibato no Opus Dei é secular e laical, porque é assumido em ordem à santificação pessoal no meio do mundo e ao serviço de uma missão referente a essa santificação.

Nessa mesma linha de explicação dos traços e significado do compromisso de celibato no Opus Dei, se situa o uso (documentado já nos inícios dos anos trinta –cf. Casas Rabasa, 2009, pp. 371-411– embora possa ser anterior) da expressão *celibato apostólico* entendida não só em sentido genérico –todo o celibato cristão implica, como foi dito antes, referência à missão–, mas específico. O celibato dos membros do Opus Dei não só tem uma dimensão apostólica, mas essa dimensão qualifica-o e condiciona-o: a sua razão de ser apoia-se na orientação da existência à luz de uma chamada divina que leva

a mostrar com a totalidade da própria vida que todas as situações humanas seculares são fonte e ocasião de santidade.

Para explicar a realidade do espírito e da vida do Opus Dei, S. Josemaria recorreu com alguma frequência ao exemplo dos primeiros cristãos. “A maneira mais fácil de entender o Opus Dei- afirmava numa das suas entrevistas -é pensar na vida dos primeiros cristãos. Eles viviam profundamente a sua vocação cristã; procuravam muito a sério a perfeição a que eram chamados, pelo facto, ao mesmo tempo simples e sublime, do Batismo. Não se distinguem exteriormente dos outros cidadãos. Os membros do Opus Dei são como toda a gente: realizam um trabalho corrente; vivem no meio do mundo conforme aquilo que são - cidadãos cristãos que querem responder inteiramente às exigências da sua fé.” (TAC, 24) . Tal

comparação, feita nessa entrevista, em que falava em termos gerais, foi reiterada em diversos momentos a respeito do celibato, aludindo “àqueles ascetas e àquelas virgens, que dedicavam pessoalmente a sua vida ao serviço da Igreja – não se encerravam num convento: ficavam no meio do mundo, entre os seus iguais” (Instrucción, 8-XII- 1941, n. 81: AGP, serie A.3, 90-1-2).

Como dizíamos antes, desde 1928 , S. Josemaria captou que o espírito do Opus Dei se dirigia a pessoas de todas as condições. A decisão de iniciar o seu apostolado promovendo a incorporação à Obra com compromisso de celibato, conotava, portanto, já desde o começo, a intenção de ir preparando o momento em que pessoas casadas pudessem fazer parte do Opus Dei. Esse momento chegou nos anos 1948 e 1949, pouco depois de o Opus Dei

ter recebido, em 24 de fevereiro de 1947, a primeira aprovação pontifícia: dois documentos da Santa Sé e a posterior aprovação definitiva, outorgada em 16 de junho de 1950, tornaram-no possível. Nos anos seguintes, o Opus Dei desenvolveu-se amplamente, de modo que em 1967, o seu fundador podia pronunciar as seguintes palavras: “Os que seguiram Jesus Cristo comigo, pobre pecador, são: uma percentagem de sacerdotes que exerciam antes uma profissão ou tinham uma ocupação laical; um grande número de sacerdotes seculares de muitas dioceses do mundo - que confirmam assim a obediência e amor aos seus Bispos respetivos, e a eficácia do seu trabalho diocesano, com os braços sempre abertos em cruz para que todas as almas caibam nos seus corações, e que estão como eu, em plena rua, no mundo, e o amam; e a grande multidão, formada por homens e mulheres de diversas

nações, de diversas línguas, de diversas raças, que vivem do seu trabalho profissional, casados na sua maior parte, solteiros muitos outros, que participam com os seus concidadãos na grave tarefa de tornar mais humana e mais justa a sociedade temporal, na nobre lide das ocupações diárias, com responsabilidade pessoal - repito -, alcançando e sofrendo, ombro a ombro com os outros homens, êxitos e fracassos, procurando cumprir os seus deveres e exercer os seus direitos sociais e cívicos” (TAC, 119).

Hoje, poderia utilizar-se uma linguagem parecida, indicando que o número dos fiéis da Obra aumentou até atingir os 89 000 [N.R.: Atualmente, fazem parte da prelatura à volta de 92 900 pessoas, das quais uns 2095 são sacerdotes, segundo o Anuário Pontifício de 2018], a maioria dos quais unidos em matrimónio.

Convém acrescentar que no Opus Dei não só há celibatários e casados, mas que essas duas situações são, no que se refere à configuração do Opus Dei, complementares. Ou seja, contribuem para pôr de manifesto e realizar a missão própria da Prelatura: difundir a consciência da possibilidade de santificar todas as realidades terrenas, e fazê-lo a partir de dentro de si próprias, esforçando-se cada um deles por santificar a condição a que Deus o chamou e na qual, através das circunstâncias históricas, o coloca. Por isso, é conatural ao Opus Dei ser integrado por pessoas de várias raças e países, homens e mulheres, solteiros e casados, novos e velhos, profissionais dedicados às mais diversas tarefas e ofícios.

E tudo isto tendo em conta uma afirmação decisiva que S. Josemaria reiterou inúmeras vezes: a unidade de vocação; o facto de não haver no

Opus Dei categorias ou graus de membros, porque em todos os fiéis do Opus Dei, seja qual for a sua posição na sociedade, se dá a mesma realidade espiritual – a chamada a santificar cada um o seu próprio estado ou condição – e todos têm plena responsabilidade de contribuir para a missão própria da Prelatura.” Na Obra - afirma S. Josemaria - não há graus ou categorias de membros. O que há é uma multiplicidade de situações pessoais - a situação que cada um tem no mundo - a que se adapta a mesma e única vocação específica e divina: a chamada a entregar-se, a empenhar-se pessoalmente, livremente e responsavelmente, no cumprimento da vontade de Deus manifestada para cada um de nós”(TAC, 62).

Por outras palavras: a grande variedade de fiéis cristãos que fazem parte do Opus Dei, “reflexo da que existe no inteiro Povo de Deus, leva

consigo uma diversidade de *modos* de ser membros do Opus Dei; modos, todavia, que não são *graus* de maior ou menor pertença à Obra, nem comportam diversidade de vocação peculiar” (Ocáriz, “A vocação ao Opus Dei como vocação na Igreja”, em OIG, p. 175). Daí que fosse errado considerar os fiéis casados da Prelatura como uma *aproximação* à categoria de membro do Opus Dei, da qual os solteiros representassem o *paradigma*; tal como, de outra perspetiva, considerar o matrimónio como um elemento definidor da secularidade. Todos, solteiros e casados, são igualmente membros do Opus Dei e todos são plenamente seculares.

Pode, por isso, dizer-se que o modo de pensar e de se exprimir de S. Josemaria “obedeceu em todo o momento a uma proposição equivalente ao que hoje costumamos designar como «eclesiologia de

comunhão»: falou sempre, com efeito, de uma multiplicidade de situações, funções e tarefas, todas dotadas de dignidade intrínseca, que, precisamente na sua diversidade, se completam contribuindo para a perfeição, e para a eficácia apostólica, do conjunto»” (Illanes, “Igreja no mundo: a secularidade dos membros do Opus Dei”, em OIG, p. 289). Em síntese, “o chamamento universal à santidade e ao apostolado, com tudo o que implica – o reconhecimento da abertura a uma mesma plenitude de vida cristã em e desde todas as situações e condições humanas–, encontra-se recolhido inclusive na configuração estrutural do Opus Dei, tornando possível que a Prelatura cumpra eficazmente a missão de proclamá-la e difundi-la desde o interior das mais diversas realidades temporais” (*ibidem*).

Laurent Touze

* Esta obra foi publicada em espanhol pela Editorial Monte Carmelo e a sua coordenação pelo Instituto Histórico San Josemaría Escrivá de Balaguer coube a uma equipa presidida pelo Prof. José Luis Illanes.

Bibliografia de Laurent Touze

Ernst Burkhardt - Javier López, Vida cotidiana y santidad en la enseñanza de San Josemaría. Estudio de teología espiritual, I, Madrid, Rialp, 2010; Santiago Casas Rabasa, “Las relaciones escritas de San Josemaría sobre sus visitas a Francisco Morán (1934-1938)”, SetD, 3 (2009), pp. 371-411; José Luis Gutiérrez, “El laico y el celibato apostólico”, Ius Canonicum, 26 (1986), pp. 209-240; José Luis Illanes, “Igreja no mundo: a secularidade dos membros do Opus

Dei”, em OIG, pp. 289-295; Id., La santificación del trabajo. El trabajo en la historia de la espiritualidad, Madrid, Palabra, 2001 rev. y act.; Mauro Leonardi, Come Gesù. L’amicizia e il dono del celibato apostolico, Milano, Ares, 2011; Fernando Ocariz, “A vocação ao Opus Dei como vocação na Igreja”, em OIG, pp. 179-188; Álvaro del Portillo, “Celibato”, em GER, V, cols. 450-454 (recolhido em Álvaro del Portillo, Rendere amabile la verità. Raccolta di scritti di Mons. Alvaro del Portillo, pastorali, teologici, canonistici, vari, Città del Vaticano, Libreria Editrice Vaticana, 1995, pp. 311-321).

Ao longo do texto foram usadas as seguintes abreviaturas em obras de S. Josemaria ou sobre o Opus Dei:

AD – Amigos de Deus; C- Caminho; CQP- Cristo que passa; IJC- El itinerario jurídico del Opus Dei (sem tradução portuguesa); OIG- O Opus

Dei na Igreja; TAC- Temas atuais do cristianismo

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
dev.opusdei.org/pt-pt/article/celibato-
apostolico-opusdei-igreja-catolica/](https://dev.opusdei.org/pt-pt/article/celibato-apostolico-opusdei-igreja-catolica/)
(06/08/2025)